



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.427/PMMA/2015.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE
PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transferência de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 180.850,55 (Cento e oitenta mil e oitocentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos)**, para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/003	04	122	00052	2	053	3.1.90.94.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Indenização e Restituição Trabalhista	Recursos Livres	4.000,00
02/004	04	122	0006	2	011	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Apoio aos Serviços Administrativos da SEMF	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	19.850,55
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.11.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos ADCT 60%	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Aplicação Direta 5%	132.000,00
02/006	12	361	0016	2	066	3.1.90.16.00.00	01.01.46	R\$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamentos de Pessoal e Encargos ADCT 60%	Outras Despesas Variáveis	Aplicação Direta 5%	20.000,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	5.000,00
							Total	180.850,55

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de maio de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252